



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# BNDES EXIM

## COMO FINANCIAR AS EXPORTAÇÕES

Como as micro,  
pequenas e médias  
empresas podem  
se beneficiar



Núcleo de Acesso  
ao Crédito

BRASÍLIA, 2021





Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

# BNDES EXIM

## COMO FINANCIAR AS EXPORTAÇÕES

Como as micro,  
pequenas e médias  
empresas podem  
se beneficiar



Núcleo de Acesso  
ao Crédito

BRASÍLIA, 2021

## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

### **Gabinete da Presidência**

*Teodomiro Braga da Silva*  
Chefe do Gabinete - Diretor

### **Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia**

*Carlos Eduardo Abijaodi*  
Diretor

### **Diretoria de Relações Institucionais**

*Mônica Messenberg Guimarães*  
Diretora

### **Diretoria de Serviços Corporativos**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor

### **Diretoria Jurídica**

*Hélio José Ferreira Rocha*  
Diretor

### **Diretoria de Comunicação**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora

### **Diretoria de Educação e Tecnologia**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor

### **Diretoria de Inovação**

*Gianna Cardoso Sagazio*  
Diretora

### **Conselho Temático da Micro e Pequena Empresa (COMPEM)**

*Amaro Sales De Araújo*  
Presidente



## APRESENTAÇÃO

Os financiamentos na exportação têm por objetivo oferecer ao exportador apoio financeiro para atender às várias fases de produção e comercialização externa de bens e serviços. Existem linhas de crédito para exportação que envolvem a rede bancária pública e privada.

Esta cartilha faz parte de uma série para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas. Esta edição explicará o financiamento BNDES EXIM, nas linhas Pré-Embarque e Pós-Embarque destinadas à exportação, por meio dos bancos credenciados no BNDES.

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Unidade de Política Industrial – GEPI

## FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

BNDES EXIM : como financiar as exportações, como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2021.

32 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-132-9

1. Exportação. 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios.  
I. Título.

CDU: 657.423

---

### **CNI**

Confederação Nacional da Indústria

### **Sede**

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

### **Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC**

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

- 8**     **1.** O que é o BNDES EXIM?
- 9**     **2.** Quem pode ter acesso ao BNDES EXIM?
- 10**    **3.** Quais são as modalidades de linhas de financiamento BNDES EXIM?
- 12**    **4.** Quais são as formas de operar o BNDES EXIM?
- 13**    **5.** O que pode ser financiado pelo BNDES EXIM Pré-embarque?
- 15**    **6.** Quais são os custos do financiamento BNDES EXIM Pré-Embarque?
- 16**    **7.** Quais documentos devo apresentar ao banco para o BNDES EXIM Pré-Embarque?
- 17**    **8.** Quais garantias devo apresentar no BNDES EXIM Pré-Embarque?
- 18**    **9.** Quais são os prazos de embarque, de amortização e de financiamento do BNDES EXIM Pré-Embarque?
- 19**    **10.** Quais são os limites de financiamento para o BNDES EXIM Pré-Embarque?
- 20**    **11.** Quais são as particularidades do BNDES EXIM Pré-Embarque Empresa-Âncora?
- 21**    **12.** Como é o financiamento no BNDES EXIM Pós-Embarque *Supplier Credit* e no Pós-Embarque *Buyer Credit*?
- 22**    **13.** Que garantias devo apresentar para a operação BNDES EXIM Pós-Embarque *Supplier Credit*?
- 24**    **14.** Quais são os encargos devidos na modalidade *Supplier Credit*?
- 25**    **15.** Quais são as condições para liberação dos recursos do financiamento BNDES EXIM Pós-Embarque, operação *Supplier Credit*?
- 26**    **16.** Quais são o prazo e o limite do financiamento BNDES EXIM Pós-Embarque, modalidade *Supplier Credit*?
- 26**    **17.** Como é o financiamento no BNDES EXIM Pós-Embarque, modalidade *Buyer Credit*?
- 27**    **18.** Existe algum benefício para as micro, pequenas e médias empresas?

# 1

## O QUE É O BNDES EXIM?

É o financiamento à produção de bens e de serviços brasileiros, destinados à exportação e à comercialização no exterior para empresas exportadoras.

O BNDES EXIM atende às empresas por meio de dois produtos: BNDES EXIM Pré-Embarque e o BNDES EXIM Pós-Embarque.



Se o crédito for concedido na fase de produção da mercadoria, chama-se de crédito Pré-Embarque (ou financiamento à produção exportável).

Quando o crédito se dá na fase de comercialização da mercadoria, fala-se em financiamento no Pós-Embarque.



## QUEM PODE TER ACESSO AO BNDES EXIM?

# 2

Podem ter acesso empresas exportadoras de bens de fabricação nacional e/ou serviços, de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País, incluindo *trading companies* e empresas comerciais exportadoras.

# 3

## QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE LINHAS DE FINANCIAMENTO BNDES EXIM?

O BNDES EXIM possui as seguintes modalidades:

### Na fase de embarque:

- ▶ **BNDES EXIM Pré-Embarque:** financia a produção nacional de bens a serem exportados.
- ▶ **BNDES EXIM Pré-Embarque Empresa-Âncora:** financia a exportação indireta de bens e serviços efetuada por intermédio de Empresa-Âncora.

### Na fase de pós-embarque:

- ▶ **BNDES EXIM Pós-Embarque:** apoio à comercialização que pode ser realizado por meio de duas modalidades operacionais: *Supplier Credit* ou *Buyer Credit*, além da linha BNDES EXIM Automático.
  - ▶ ***Supplier Credit:*** é o refinanciamento ao exportador, que ocorre por meio do desconto de títulos do financiamento concedido pelo exportador ao importador;

- ▶ **Buyer Credit:** operações efetuadas diretamente entre o BNDES e a empresa importadora, com interveniência do exportador. As operações são analisadas caso a caso. Possuem custo mais elevado e prazo mais longo de análise.
- ▶ **Empresa-Âncora:** podem ser enquadradas como empresas âncoras, a critério do BNDES, as **trading companies**, comerciais exportadoras ou demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de outras empresas, visando à sua exportação.

**Veja no link a seguir  
os Bense Serviços financeiros:**

<https://goo.gl/VsHv6p>.



# 4

## QUAIS SÃO AS FORMAS DE OPERAR O BNDES EXIM?

São duas as formas:

- ▶ Operação direta, ou seja, diretamente no BNDES; e
- ▶ Operação indireta, por meio dos bancos credenciados.

A operação poderá ser encaminhada ao BNDES por meio de Ficha Resumo da Operação – FRO Consulta ou Consulta Prévia.

A Consulta Prévia é o documento utilizado para solicitação de financiamento ao BNDES. Deve conter as características da empresa e as especificações necessárias à análise do enquadramento da operação.

**Saiba quais são os bancos que operam com essas linhas de financiamento no endereço:** <https://goo.gl/4csm7Q>

## O QUE PODE SER FINANCIADO PELO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

# 5

Os bens financiáveis são os dos grupos I e II, constantes da relação de produtos financiáveis:

**Grupo I** – bens de capital: máquinas, equipamentos, ônibus, caminhões, entre outros.

**Grupo II** – bens de consumo: calçados, vestuário, móveis, entre outros.

**Grupo III** – bens específicos (veículos, motocicletas, equipamentos de defesa, materiais inflamáveis, etc.)

**Consulte a relação completa de produtos financiáveis no link abaixo e depois no ícone ‘O que pode ser financiado’:** <https://goo.gl/VsHv6p>.

- ▶ **Bens do grupo I** devem ser credenciados pelo BNDES, caso aplicável, ou apresentar índice de nacionalização que atenda aos critérios definidos pelo BNDES, ou estar enquadrados no Processo Produtivo Básico – PPB;
- ▶ **Bens do Grupo II e III** devem possuir índice de nacionalização, em valor, calculado de acordo com os critérios definidos pelo BNDES.

○ **Processo Produtivo Básico – PPB**

é o conjunto mínimo de operações no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto, incidindo nas operações de industrialização, transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, na forma estabelecida pelo **Ministério da Economia** e pelo **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**.



## QUAIS SÃO OS CUSTOS DO FINANCIAMENTO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

# 6

A taxa de juros é composta pelo custo financeiro + remuneração do BNDES + remuneração do Agente Financeiro.

**1** – Custo Financeiro Composto por TLP - Taxa de Longo Prazo ou TFB - Taxa Fixa do BNDES ou Libor (London Interbank Offered Rate) ou TS - Taxa Selic, dependendo sua composição do grupo de bens a que pertença e do porte da empresa.

**2** – Remuneração do BNDES

**3** – Remuneração do Agente Financeiro credenciado: negociada com o cliente.

**O custo financeiro geralmente é menor para as micro, pequenas e médias empresas.**

# 7

## QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR AO BANCO PARA O BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

Os documentos exigidos para análise de crédito variam de banco para banco, da área de atuação da empresa e da linha de financiamento solicitada.

Pergunte ao gerente quais os documentos necessários para a análise do seu financiamento.



Para facilitar, disponibilizamos, ao final da cartilha, *check-list* básico dos documentos que podem ser exigidos.



## QUAIS GARANTIAS DEVO APRESENTAR NO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

8

As garantias exigidas ao financiamento dependem dos bens financiados, do valor disponibilizado, da avaliação da empresa e do próprio banco.

Solicite ao seu banco mais informações sobre as garantias exigidas.

A empresa poderá complementar a garantia com a utilização do FGI, mas para isso o banco deve estar habilitado no Fundo. Para mais informações, consulte a cartilha sobre o FGI.



# 9

## QUAIS SÃO OS PRAZOS DE EMBARQUE, DE AMORTIZAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE?

Os prazos de embarque, de amortização e de financiamento variam de acordo com os bens a serem exportados. Veja na tabela abaixo:

<b>Prazos de Embarque, Amortização e Financiamento</b>			
	<b>PRAZO DO FINANCIAMENTO</b>	<b>EMBARQUE</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>
<b>GRANDES EMPRESAS BENS DE CAPITAL</b>	4 anos	4 anos	3 anos
<b>MPMES E DEMAIS CASOS</b>	3 anos	3 anos	2 anos

A amortização será paga em parcela única ou dividida em parcelas mensais.

## QUAIS SÃO OS LIMITES DE FINANCIAMENTO PARA O BNDES EXIM PRÉ EMBARQUE?

# 10

O limite de financiamento será de até 100% do valor da exportação no Incoterm FOB (*Free On Board*), expresso em dólares dos EUA ou em euros.

Para fins de cálculo do limite a ser financiado, o valor da exportação equivale ao valor do compromisso de exportação no *Incoterm* FOB (sem frete e seguro internacionais), expresso em dólares dos EUA ou em euros, excluídos a comissão do agente comercial e eventuais adiantamentos de recursos financeiros, ocorridos antes da data do contrato de financiamento.

*Incoterm* ou *International Commercial Terms* são termos de vendas internacionais utilizados para dividir os custos e a responsabilidade no transporte entre o comprador e o vendedor. FOB (*Free On Board*) quer dizer que a responsabilidade do exportador vai até a mercadoria completa estar embarcada no navio que fará o transporte.

# 11

## QUAIS SÃO AS PARTICULARIDADES DO BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE EMPRESA-ÂNCORA?

Esta modalidade aplica-se ao financiamento de empresas enquadradas como empresas-âncoras, a critério do BNDES, *trading companies*, comerciais exportadoras ou demais empresas exportadoras que participem da cadeia produtiva e que adquiram a produção de outras empresas visando à sua exportação.

### **Veja abaixo as condições de apoio:**

- ▶ O prazo de financiamento é de até 4 anos e o de amortização de até 3 anos, dependendo do grupo de bens a que pertença e do porte da empresa, sendo que o prazo de embarque é igual ao prazo do financiamento.
- ▶ O limite de financiamento será de até 100% do valor do compromisso de exportação no incoterm FOB (*Free On Board*), expresso em dólares dos EUA ou em euros.
- ▶ A taxa de juros é composta pelo custo financeiro + remuneração do BNDES + remuneração do Agente Financeiro.
  - ▶ O Custo Financeiro Composto por TLP - Taxa de Longo Prazo ou TFB - Taxa Fixa do BNDES ou Libor (London Interbank Offered Rate) ou TS - Taxa Selic, dependendo sua composição do grupo de bens a que pertença e do porte da empresa.

O custo financeiro geralmente é menor para as micro, pequenas e médias empresas.

## COMO É O FINANCIAMENTO NO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE *SUPPLIER CREDIT* E NO PÓS-EMBARQUE *BUYER CREDIT*?

# 12

A operação na modalidade Pós-Embarque *Supplier Credit* ocorre por meio do desconto de títulos de crédito (notas promissórias ou letras de câmbio) ou de cartas de crédito representativas das parcelas de principal e juros do financiamento. O resultado do desconto é liberado ao exportador, enquanto o importador se beneficia do prazo estabelecido no financiamento para realizar os pagamentos devidos.

Nas operações do Pós-Embarque *Buyer Credit*, o financiamento ao devedor ocorre mediante a celebração de contrato de financiamento entre o BNDES e o devedor, com desembolso de recursos ao exportador, em reais, no Brasil.

# 13

## QUE GARANTIAS DEVO APRESENTAR PARA A OPERAÇÃO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE SUPPLIER CREDIT?

### 1) Os títulos de crédito deverão ser garantidos por:

- ▶ Seguro de Crédito à Exportação com cobertura do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) ou apólices securitárias emitidas por seguradoras autorizadas a operar com o BNDES;
- ▶ Bancos no Brasil ou no exterior que possuam limite de crédito para operar com o Sistema BNDES, incluindo fiança e aval ou endosso com direito de regresso em notas promissórias ou letras de câmbio;
- ▶ Instituições autorizadas a operar no âmbito do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), da Associação Latino-Americana de Integração – ALADI;
- ▶ Outras garantias e mitigadores de risco admitidos pelo Sistema BNDES.

### 2) Cartas de crédito, emitidas por:

- ▶ Instituição financeira domiciliada no exterior com limite de crédito aprovado pelo BNDES, podendo, alternativamente, ser confirmada por instituição financeira domiciliada no Brasil ou no exterior, com limite de crédito para operar com o BNDES.

3) Para garantia de parcela eventualmente não coberta pelo Seguro de Crédito à Exportação, será aceita fiança bancária de instituição financeira domiciliada no Brasil com limite de crédito aprovado pelo BNDES, podendo ser admitida outra garantia em razão das características da operação.



Poderá ser aceita carta de crédito aberta por instituição financeira sediada no exterior que não apresente limite de crédito no BNDES, desde que confirmada por instituição financeira credenciada pelo BNDES no Brasil.

# 14

## QUAIS SÃO OS ENCARGOS DEVIDOS NA MODALIDADE SUPPLIER CREDIT?

- ▶ **Taxas de desconto** – compostas por custo financeiro (LIBOR correspondente ao prazo do financiamento concedido pelo importador, com origem na taxa divulgada pelo BACEN, ou Taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos ou Taxa da remuneração média de títulos do governo de países da zona econômica do euro), conforme aprovado pelo BNDES + remuneração básica do BNDES + taxa de risco de crédito (definida na estrutura da operação);
- ▶ **Comissão de administração** – cobrada sobre o valor liberado;
- ▶ **Encargo por compromisso** – comissão cobrada sobre o total do crédito aprovado, ou saldo não utilizado do total do crédito contratado;
- ▶ **Remuneração do banco mandatário** – cobrada pelos serviços de administração e de cobrança dos títulos de crédito ou direitos de carta de crédito, dentre outros;
- ▶ **Despesas** – Todas as despesas incorridas na negociação e formalização da linha de crédito e constituição de eventuais garantias, renegociações e aditivos serão de responsabilidade do exportador ou devedor.



## QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DO FINANCIAMENTO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE, OPERAÇÃO SUPPLIER CREDIT?

# 15

Para a liberação dos recursos, as instituições garantidoras, o exportador e o importador deverão estar adimplentes com o BNDES, e a instituição financeira deverá enviar os seguintes documentos ao BNDES:

- ▶ Uma via do Pedido de Liberação (PL);
- ▶ Títulos de crédito referentes à exportação ou carta de crédito;
- ▶ Cópia da fatura comercial;
- ▶ Cópias do conhecimento de transporte internacional;
- ▶ Cópia do Registro de Exportação (RE) apresentando a expressão averbado;
- ▶ Cópia do contrato de câmbio referente ao pagamento do sinal e/ou pagamento antecipado da exportação refinanciada;
- ▶ Certidões;
- ▶ Outros documentos julgados necessários.

**Os títulos de crédito deverão:** ser aceitos ou emitidos pelo importador; ser devidamente avalizados; estar endossados pela beneficiária, em favor do BNDES.

No caso de operação garantida por agente financeiro, os títulos de crédito deverão estar endossados, em favor do agente, o qual deverá endossá-los ao BNDES.

# 16

## QUAIS SÃO O PRAZO E O LIMITE DO FINANCIAMENTO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE, MODALIDADE SUPPLIER CREDIT?

O prazo de financiamento é de até 15 anos e o limite é de até 100% do valor da exportação.

# 17

## COMO É O FINANCIAMENTO NO BNDES EXIM PÓS-EMBARQUE, MODALIDADE BUYER CREDIT?

No Financiamento BNDES EXIM Pós-Embarque *Buyer Credit*, os contratos de financiamento são estabelecidos diretamente entre o BNDES e a empresa importadora. As operações são analisadas caso a caso, podendo atender a estruturas específicas de garantia, desembolso e liberação.

A modalidade *Buyer Credit* possui custo mais elevado que a modalidade *Supplier Credit* e prazo superior de análise, por ter condição diferenciada e envolver diretamente o importador.

## EXISTE ALGUM BENEFÍCIO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

# 18

O custo financeiro geralmente é menor para as micro, pequenas e médias empresas e elas têm a possibilidade de utilizar o BNDES FGI (Fundo Garantidor de Investimento) para complementar as garantias oferecidas pela empresa.

### Porte de empresa adotado pelo BNDES

<b>Classificação</b>	<b>Receita operacional bruta anual</b>
<b>Microempresa</b>	Menor ou igual a R\$ 360 mil
<b>Pequena empresa</b>	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
<b>Média empresa</b>	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
<b>Grande empresa</b>	Maior que R\$ 300 milhões

# CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Comprovante de inscrição do CNPJ;
- ▶ Estatuto social, acompanhado da última alteração;
- ▶ Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração;
- ▶ Declaração simplificada para empresas optantes do Simples ou DIPJ;
- ▶ Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;
- ▶ Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou declaração dos sócios;
- ▶ Documento de identidade e CPF dos sócios;
- ▶ Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União ***www.receita.fazenda.gov.br***;
- ▶ Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ***www.caixa.gov.br***;
- ▶ Certidão relativa a contribuições previdenciárias ***www.receita.fazenda.gov.br***;
- ▶ Comprovante de regularidade da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- ▶ Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) relativo ao parcelamento PAES;
- ▶ Licença prévia dos órgãos do Meio Ambiente;
- ▶ Certidões negativas do estado e do município onde está localizada a empresa/projeto; e
- ▶ Projeto e/ou carta-consulta do investimento pleiteado.

## NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO – NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

**Para mais informações, acesse:**

[www.nac.cni.com.br](http://www.nac.cni.com.br)

### **SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!**

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito – NAC  
([nac@cni.com.br](mailto:nac@cni.com.br))



**CNI**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

**Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia – DDIE**

*Carlos Eduardo Abijaodi*  
Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial**

*João Emílio Padovani Gonçalves*  
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

*Caroline Letícia Lompa*  
*Cristiano Antonio da Silva*  
*Paula Verlangeiro Vieira*  
*Valentine Carpes Braga*  
Equipe Técnica

**Diretoria de Serviços Corporativos – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

**Superintendência de Administração - SUPAD**

*Maurício Vasconcelos de Carvalho*  
Superintendente Administrativo

*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

---

*Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado*  
Consultora

*Maria da Penha Oliveira Dutra*  
Revisão Gramatical

*Agência Elemento*  
Projeto Gráfico e Diagramação



ISBN 978-85-7957-132-9



9 788579 571329

[WWW.NAC.CNI.COM.BR](http://WWW.NAC.CNI.COM.BR)



*Confederação Nacional da Indústria*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

